

DECRETO LEGISLATIVO N.º 175, DE 16 DE ABRIL DE 2008 .

Concede a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor  
Delvito Alves da Silva Filho.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Delvito Alves da Silva Filho numa demonstração pública de reconhecimento pelos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de abril de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL  
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA  
1º Secretário